

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 005/2025-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025-SEMSA-SRP

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Padre Vitório, s/n° - Bairro: Centro - CEP: 68.430-000 – Cidade de Igarapé-Miri/PA, CNPJ: N° 11.373.369/0001-66, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF n° 172.202.202-78, e portador da cédula de identidade n° 2930639 SSP/PA, Secretário Municipal de Saúde, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 002/2025-SEMSA-SRP, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 058/2023, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas no edital e seus Anexos; RESOLVE registrar os preços **PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, pelo menor preço unitário, nos termos do Edital, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

1. **G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.254.594/0001-07, com sede Psg Nossa Senhora De Nazaré, n° 27 A - CEP: 67214235 - UF: PA - Município: Marituba, email: cegoliveiradistribuidora@gmail.com, representada neste ato Gisely dos Santos Sarmiento Oliveira, portadora do RG n° 4998990 e portadora do CPF de n°: 021.233.182-56.
2. **J.D. R. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.619.055/0001-40, sede R Dom Manoel, n° 16 - Parque Verde - CEP: 66633740 - UF: PA - Município: Belém, email: tsstampcomercial@gmail.com, representada neste ato Jackson Daniel Ribeiro dos Santos, portadora do RG n° 7798585, inscrito no CPF de n° 047.918.202-74

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI**, de acordo com

as condições e especificações técnicas, constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2025-SEMSA-SRP e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado conforme art. 84 da lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/ Secretaria Municipal de Saúde, quando:
 1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
 2. A(s) detentora(s) recusar-se(m) a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri /Secretaria, não aceitar a justificativa;
 3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
- b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025-SEMSA-SRP e na Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo à referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025-SEMSA-SRP, como segue:

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 42.254.594/0001-07

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

0002	CAMISETA EM COR MANGA CURTA DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. GOLA REDONDA IMPRESSÃO SILK SCREEN, EM CORES OU POLICROMIA FRENTE E/OU COSTAS, TAM. PP/P/M/G/GG/EG.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	1.000 UND	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
0004	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,60X1,20CM.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	80 UN	R\$ 125,80	R\$ 10.064,00
0005	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA DESCRIÇÃO: EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO CORES DIVERSAS, ABERTURA COM DOIS BOTÕES, GOLA E PUNHOS NAS MANGAS EM 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR BOLSO NO LADO ESQUERDO, PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI OU DA SECRETARIA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	1.200 UND	R\$ 29,00	R\$ 34.800,00
0006	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1,35CM.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	80 UND	R\$ 328,86	R\$ 26.308,80
0007	CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% EM ALGODÃO SARJA 3X1, COR A DEFINIR FAIXA REFLETIVAS NAS DUAS (02) PERNAS DA CALÇA TEXTURA TINGIMENTO C/ HIDRANTENE RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL E UM BOLSO CHAPADO TRASEIRO LOGOMARCA DA SECRETARIA, PINTADA SOMENTE NA PERNA ESQUERDA EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO ACABAMENTO EM MAQUINA INDUSTRIAL FECHADEIRA COM 3 AGULHAS TAMANHOS P/M/G/GG.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	500 UN	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
0008	CAMISA EM MICRO-DRAY DESCRIÇÃO: COM ESCUDO E LOGOS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA SUBLIMADOS.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	900 UND	R\$ 34,00	R\$ 30.600,00
0009	TENDA 10M X 10M DESCRIÇÃO: TENDA 10M X 10M COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	20 UND	R\$ 8.405,00	R\$ 168.100,00
0010	TENDA 6M X 6M DESCRIÇÃO: TENDA 6M X 6M COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	20 UN	R\$ 4.105,00	R\$ 82.100,00

0011	BONÉ TIPO ARABE DESCRIÇÃO: MATERIAL COM CORPO 100% EM ALGODÃO, ABA EM POLIETILENO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA COM VELCRO, COR A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO EM SARJA 3/1, PRÉ ESCOLHIDO, TAMANHO SOB MEDIDA. COM ABA NA PARTE DE TRÁS, MODELO TIPO ARABE.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	400 UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
0012	BONÉ PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DESCRIÇÃO: MATERIAL COM CORPO 100% EM ALGODÃO, ABA EM POLIETILENO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA COM VELCRO, COR A DEFINIR, LOGOMARCA DA SECRETARIA PINTADA NA FRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO EM SARJA 3/1, PRÉ ESCOLHIDO, TAMANHO SOB MEDIDA.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	900 UND	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
0013	CAMISA PROMOCIONAL EM MALHA PV MANGA CURTA DESCRIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, ACABAMENTO EM MAQUINA INDUSTRIAL GOLANEIRA DE CORTE AUTOMÁTICO, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA A DEFINIR, TAM. P/M/G/GG/EG.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	800 UN	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
0014	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA DESCRIÇÃO: MATERIAL 67% EM POLIÉSTER 33% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA C/ UMA FAIXA REFLETIVA NA FRENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE QUATRO CENTÍMETRO DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DA CAMISA GOLA E PUNHOS NAS MANGAS EM 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LOGOMARCA DA SECRETARIA PINTADA NA FRENTE NO LADO ESQUERDO EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO MEDINDO 10CM LOGOMARCA DA SECRETARIA OU PREFEITURA PINTADA NAS COSTAS MEDINDO 28CM PELO PROPORCIONAL MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE TINGIMENTO COM HIDRANTENE E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DURAÇÃO DA COR AO SOL TAMANHOS P/M/G/GG.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	1.000 UND	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
0016	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA DESCRIÇÃO: EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, ABERTURA COM DOIS BOTÕES, GOLA E PUNHOS NAS MANGAS EM 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, TAM. P/M/G/GG/EG.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	1.000 UN	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
0018	COLETE TIPO JAQUETA PERSONALIZADO. DESCRIÇÃO: COLETE UTILITÁRIO FUNCIONAL COLETE UTILITÁRIO FUNCIONAL COR A DEFINIR, COM ZÍPER E BOLSOS, TAM. P/M/G/GG/EG.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	800 UND	R\$ 16,42	R\$ 13.136,00
0019	PASTA TIPO CONGRESSO DESCRIÇÃO: PASTA, EM NYLON 600, COM DIMENSÕES 38 X 30 X 10CM, BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, LINGUETA E ACABAMENTO EM VIES, COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS POLICROMATICAS, TECIDO COM TRATAMENTO QUE REPELE ÁGUA, COM ALCA DE MAO E OMBRO AJUSTAVEL, COM ZÍPER TRATOR	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	800 UND	R\$ 29,52	R\$ 23.616,00
0020	TOALHA DE BANHO ADULTA DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO. TAMANHO:70CM X 140CM, COR A DEFINIR	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	300 ADES	R\$54,00	R\$ 16.200,00
0021	TOALHA DE BANHO INFANTIL DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO. TAMANHO 70 CM X 90CM.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	200 UN	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
0022	TOALHA DE ROSTO DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO:70CM X 50CM, COR A DEFINIR	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	300 UN	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
0023	LENÇOL CASAL DESCRIÇÃO: SEM ELÁSTICO, 180 FIOS, 100% ALGODÃO, TAMANHO PADRÃO, COR A DEFINIR.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	100 UN	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
0024	LENÇOL SOLTEIRO DESCRIÇÃO: SEM ELÁSTICO, 180 FIOS, 100% ALGODÃO, TAMANHO:1.88MX88CM.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	700 UND	R\$ 47,00	R\$ 32.900,00
0025	LENÇOL PARA BEBÊ DESCRIÇÃO: SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	600 UND	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00

0026	COLCHA DE CAMA SOLTEIRO DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	600 UND	R\$ 62,00	R\$ 37.200,00
0027	COLCHA DE CAMA CASAL DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO PADRÃO, COR A DEFINIR.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	100 UN	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
0028	COLCHA DE CAMA BERÇO DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO:130X80CM, COR A DEFINIR.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	500 UND	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
0029	CORTINA QUARTO DESCRIÇÃO: BLACKOUT, TAMANHO:2,00X2,00 CM, COR A DEFINIR.	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	60 UND	R\$ 238,00	R\$ 14.280,00
0030	TAPETE DE BORRACHA DESCRIÇÃO: COM ANTIDERRAPANTE, TAMANHO:70X100CM	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	100 UN	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
0031	CAPA DE COLCHÃO SOLTEIRO DESCRIÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DE COLCHÃO COM ELÁSTICO. TAMANHO 1,88M X 0,88M X 0,30M	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	DIGITAL SUBLIMAÇÃO	400 UN	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
				TOTAL DO VENCEDOR R\$ 759.604,80		

J.D. R. DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.619.055/0001-40

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA EM COR MANGA LONGA DESCRIÇÃO: EM MALHA PV, GOLA REDONDA IMPRESSÃO SILK SCREEN, EM CORES OU POLICROMIA FRENTE E/OU COSTAS, TAM.PP/P/M/G/GG/EG.	N/C	N/C	700 UN	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
0003	CAMISA SUBLIMÁTICA DESCRIÇÃO: SUBLIMÁTICA, EM COR PARA EVENTOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA EM MATERIAL 100% POLIÉSTER AMACIADA, EM ESTAMPARIA DIGITAL, FRENTE E COSTA EM MALHA PP, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, COM CORES VARIADAS ESTAMPA, PRIMEIRA QUALIDADE EM ARTES VISUAIS, COM DURABILIDADE DE TRANSFERÊNCIA, ANTI-BACTERIANA, RESPIRÁVEL, LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE, TAM. PP/P/M/G/GG/EG	PMIM	PRÓPRIA	1.000 UND	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
0015	COLETE PERSONALIZADO DESCRIÇÃO: COLETE UTILITÁRIO FUNCIONAL DECOTE "V" COM ZIPER E BOLSOS, PODENDO SER PERSONALIZADO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA DEVIDA SECRETARIA. P/M/G/GG/EG.	PMIM	COLETE PERSONALIZADO DESCRIÇÃO: COLETE U	800 UN	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
0017	CAMISETA COM MANGAS DESCRIÇÃO: ESTILO ESPORTIVA, CONFECCIONADAS EM TECIDO POLIAMIDA COM AS LOGOS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA SUBLIMADAS. COR A DEFINIR	PMIM	PRÓPRIA	1.000 UND	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR R\$ 153.000,00		

O valor global desta Ata de Registro de Preços é **R\$ 912.604,80 (novecentos e doze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 002/2025-SEMSA-SRP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025-SEMSA-SRP, que integra o

presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025-SEMSA-SRP, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025-SEMSA-SRP, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de

cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.254.594/0001-07
CONTRATADA

J.D. R. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 53.619.055/0001-40
CONTRATADA